

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, OS VISITANTES QUE MENCIONA”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, na data de 13 de outubro de 2025, estará em visita ao município de Caarapó – MS, o Governador do Rotary Distrito 4470 do Ano Rotário 2025-2026, Sr., Carlos Henrique Rodrigues Pedroso e sua Esposa, Sra. Berenice Camilo Pedroso.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado hóspede oficial do município de Caarapó-MS, no dia 13 de outubro de 2025, o Governador do Rotary Distrito 4470 - Sr., Carlos Henrique Rodrigues Pedroso e sua Esposa, Sra. Berenice Camilo Pedroso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 116-A/2024, de 29 de outubro de 2024.

Caarapó-MS, 13 de outubro de 2025;

66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne